



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 09h, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para analisarem os seguintes proposições: **01. PROJETO DE LEI Nº 01/2025 - AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira - **MATÉRIA:** Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município, e dá outras providências. A comissão adiou a emissão do parecer. **02. PROJETO DE LEI Nº 03/2025 - AUTOR:** Ver. José Marcos Martins de Freitas – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação de Pequenos Produtores Rurais Alphaville. A comissão adiou a emissão do parecer. **03. PROJETO DE LEI Nº 04/2025 - AUTOR:** Ver. Soter Magno Carmo – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública ao Centro de Convívio Sementes da Esperança. A comissão adiou a emissão do parecer. **04. PROJETO DE LEI Nº 05/2025 - AUTOR:** Ver. José Marcos Martins de Freitas – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação de Pequenos Produtores Rurais do Mirante da Serra - Município de Montes Claros - MG. A comissão adiou a emissão do parecer. **05. PROJETO DE LEI Nº 06/2025 - AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências. A comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. Na oportunidade, registra-se a presença dos servidores do Poder Executivo, Dr. Cláudio Versiane e Wesley de Oliveira, que participaram da reunião, apresentando o Projeto de Lei nº 06/2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda